

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico visando a continua?o da pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga o Guarani at? a Associa?o de Moradores da Linha Arara, no Distrito de Margarida, inclusive utilizando para tal obra os recursos, na ordem de aproximadamente R\$ 300 mil, oriundos da devolu?o que ser?realizada pelo Legislativo Municipal ao Executivo Municipal, no pr?imo dia 31 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a elabora?o de projeto t?nico visando a pavimenta?o da estrada rural que liga o Guarani at?a sede da Associa?o de Moradores da Linha Arara, localizada no Distrito de Margarida, no interior de Marechal C?dido Rondon.

O in?io da referida estrada rural, compreendendo a subida do moro do Guarani, j?foi pavimentada com pedras irregulares pela ?tima administra?o municipal, restando um trajeto aproximado de 5 quil?etros. Nesta regi?, residem in?eros produtores rurais, sendo necess?ia a manuten?o da estrada em perfeitas condi?es de trafegabilidade, para escoamento da produ?o agropecu?ia e, principalmente, o recebimento di?io de insumos.

Como forma de auxiliar nos custos oriundos da execu?o desta obra, este Vereador sugere que o Chefe do Executivo Municipal utilize a integralidade do valor a ser devolvido pelo Legislativo Municipal ao Executivo Municipal, no pr?imo dia 31 de dezembro de 2010, na ordem de cerca de R\$ 300 mil, fruto de economia realizada durante o ano, na manuten?o deste Poder.

Da mesma forma, este Vereador tamb? encaminhar?pedido para que o Deputado Federal Moacir Micheletto procure incluir uma emenda no Or?mento da Uni? para o pr?imo exerc?io financeiro, visando a complementa?o dos recursos faltantes para a execu?o da obra contida nesta Indica?o.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, 06 de Dezembro de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Vereador**